



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2024

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		16/2023	
AUTOR/VEREADOR	SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA		
PROJETO DE LEI Nº	44/2023		
EMENDA DO AUTOR Nº	01/2023		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 42.447,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
OBJETO: Destinar recursos na ordem de R\$ 42.447,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sets reais), a serem aplicados em Cirurgias de Cataratas e aquisição de Óculos, para atendimento de pessoas carentes, conforme normas vigentes.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atendimento Hospital e Sanitário	
AÇÃO	2.026	Manter a Assoc/Intermunicipal de Saúde – CONSÓRCIO	
NATUREZA DESPESA	33.71.70.00.00.00	Reteio Participação Consórcio Público de Saúde – CONIMS	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		4.847.288,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		42.447,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		4.889.735,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	390.530,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			42.447,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL - (R\$)			348.083,00

Mariópolis, em 23 de novembro de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Vereador/Autor da Emenda